



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
9004/2024**

ESCLARECIMENTO

Em resposta aos questionamentos recebidos a respeito do Pregão nº 04/2024, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1º Questionamento.

São solicitados no edital veículos com motor 1.6. Atualmente no mercado, modelos como CHEVROLET ONIX, PEUGEOT 208, HYUNDAI HB20 possuem motor de 1.0 TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas. Entendemos que diferença não afetariam na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas. Ambos modelos descritos acima possuem potência SUPERIOR ao solicitado de 98cv. Com isso, poderão ser ofertados veículos com motorização 1.0 turbo?

Resposta relacionada à dúvida 01:

Não, as características especificadas em relação a motorização devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas.

2º Questionamento.

Questionamos se poderão ser ofertados veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, entendemos que foram dadas características mínimas para os veículos.

Resposta relacionada à dúvida 02:

Sim, foram dadas características mínimas, poderão ser ofertados veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual.

Brasília/ DF 16/10/2024

JOSE ALVES M. JUNIOR

Pregoeiro